

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 217/2020”

“Dispõe sobre licença gestante”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora municipal **Beatriz Amanda Rodrigues Molitor Rosse, lotada no cargo de Monitor Escolar, a partir de 22 de maio de 2.020.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2.020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de maio de 2.020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovile

Secretária Substituta